

TV JORNAL

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Levamos ao conhecimento do público em geral que a interrupção dos sinais da TV Jornal em Petrolina deve-se aos seguintes fatos:

1. O Departamento de Telecomunicações de Pernambuco – DETELPE é detentor das outorgas (permissão de uso) dos canais 06 e 13 em Petrolina para uso em estações retransmissoras naquela localidade;
2. Originalmente, um dos canais retransmitia os sinais da TV Globo do Recife e o outro os sinais da TV Tropical de Caruaru (nome original da atual TV Pernambuco);
3. Com a inauguração da TV Grande Rio em Petrolina, ocorrida em 01.08.1991, o canal que retransmitia a Globo Recife foi desativado, muito embora a outorga tenha permanecido com o DETELPE;
4. Mesmo sabendo que em Petrolina não há nenhuma retransmissora das estações de TV do Recife, o DETELPE mantém há mais de 10 anos um canal de retransmissão de televisão absolutamente inativo;
5. Em março de 2010, além do canal que originalmente retransmitiu a Globo do Recife, estava também desativado o canal que retransmitia a TV Pernambuco pertencente ao próprio DETELPE, (este último desativado há meses, por falta de manutenção adequada nos equipamentos);
6. Em face dessa constatação, e considerando as constantes solicitações da população de Petrolina para que os sinais da TV Jornal fossem retransmitidos naquela região a exemplo do que ocorre em mais de 80 outras cidades pernambucanas, encaminhamos correspondência ao Sr. Governador Eduardo Campos, em 23.03.2010, solicitando que o canal 06 de Petrolina, outorgado ao DETELPE e desativado há tanto tempo, fosse reativado usando os sinais da TV Jornal, isto é, a TV Jornal propunha ceder seus sinais para que fossem retransmitidos pelo DETELPE na sua Estação Retransmissora de Petrolina;
7. Em 15.04.2010 veio a resposta do Governador, através de correspondência assinada pelo Sr. Secretário de Estado da Casa Civil, dizendo que:

“O pleito encaminhado por Vossa Senhoria pode ser atendido por meio da veiculação da programação da TV Jornal no canal 6, no momento desativado.”

8. Uma semana depois, realizou-se reunião, envolvendo o Diretor Executivo da TV Jornal, o Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Gerente Geral do DETELPE para tratar dos detalhes do acordo a ser assinado entre a TV Jornal e o DETELPE, ficando acertado, nesta reunião, que a TV Jornal assumiria todos os custos para a reativação do canal 6 e ainda doaria um transmissor de 1000W, no canal 13, para retransmitir os sinais da TV Pernambuco em Petrolina;

9. Ficamos aguardando a minuta de convênio a ser assinado e como não conseguíamos contato com o DETELPE, enviamos em 10.05.2010 correspondência reiterando nosso interesse no acordo que levaria nossos sinais a Petrolina;

10. Para nossa surpresa, em 09.08.2010 recebemos correspondência assinada pelo Sr. Roger de Renor – Gerente Geral do DETELPE dando conta de que:

“ ... a legislação pertinente a telecomunicações ora vigente NÃO PERMITE ao Estado alienar a titularidade da outorga do canal de televisão...”

11. A nossa surpresa era devida ao fato de que nunca tínhamos pleiteado que o DETELPE fizesse a “alienação” do canal de retransmissão de Petrolina, pleiteávamos sim que o DETELPE utilizasse os nossos sinais para reativar a estação de Petrolina, a exemplo do que fizera com a Globo Recife durante anos naquela mesma localidade;

12. Certos de que tratava-se apenas de um equívoco do DETELPE, enviamos em 01.09.2010 correspondência esclarecendo que:

“O nosso pleito (...) sempre foi no sentido da utilização pelo DETELPE dos sinais da TV Jornal para retransmiti-los na sua (do DETELPE) Estação Retransmissora de Petrolina, canal 6.”

13. Nunca obtivemos resposta dessa nossa última correspondência;

14. Esclarecemos que o pretendido pela TV Jornal é absolutamente legal e legítimo;

15. Há, e sempre houve em todo o país, centenas de Estações Retransmissoras que retransmitem sinais de terceiros – o próprio DETELPE retransmitiu durante mais de uma década os sinais da TV Globo Recife para o interior do estado – não tem nada de ilegal nisso.

16. A nossa pretensão junto ao Governo do Estado também é absolutamente legítima pois visa utilizar um recurso público ocioso (estação desativada a mais de 10 anos) em benefício da população de uma das mais importantes cidades do nosso estado;

17. Não haveria qualquer ônus do DETELPE porque a TV Jornal iria assumir todos os custos envolvidos e mais até pois doaria um transmissor novo para utilização da TV Pernambuco que iria, nas palavras do próprio Secretário de Estado da Casa Civil, proporcionar:

”... apóio à modernização da capacidade de retransmissão do canal 13 e à manutenção da infraestrutura do canal 13 e do canal 6.”

18. Entendemos equivocada a posição do DETELPE que após passar mais de 10 anos como guardião de um recurso do Estado ser dar-lhe qualquer destinação, busca a todo custo inviabilizar que outros o façam. Afinal a destinação dos órgãos de um estado é servir à sua população.

A DIREÇÃO